



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 678/2010

“Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. João Carlos Daniel, Daniel Filho, - Diretor do Filme que retrata a vida de Chico Xavier - e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. João Carlos Daniel – Daniel Filho.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em Solenidade a ser designada, pelo presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a entrega do título, de que trata esta Lei, será realizada no auditório do LANAGRO - Laboratório Nacional Agropecuário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da dotação inscrita sob a rubrica de nº 01.01.00.01.031.0021.2078 - 33.90.39.00 - Ficha 5.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2010.

Reginaldo Alves Saraiva
Presidente